



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº 3983 – Crato/CE
Segunda - feira, 06 de Agosto de 2018.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2018.05.30.1 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PALACIO ALEXANDRE ARRAES, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE ATRAVES DO CONVENIO Nº 110/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4208 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESA HABILITADA:** CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.432.727/0001-59. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À FACE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2018.05.30.1 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PALACIO ALEXANDRE ARRAES, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE ATRAVES DO CONVENIO Nº 110/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4208 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESA HABILITADA:** CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.432.727/0001-59. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À FACE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.28.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa NORDESDE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ Nº 17.394.574/0001-94, com endereço na Rua Bevenuto Cavalcante Mendonça, 53, Flores, Iguatú-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.28.1, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ÁUDIO, VÍDEO, ESPORTIVOS), LIVROS E MOBILIÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO UNIFICADO DAS ARTES E ESPORTES – CEU, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363283-88/2012 / MINISTÉRIO DA CULTURA / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.28.1. Crato/CE, 06 de agosto de 2018. José Wilton Soares e Silva - Secretário de Cultura.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO Nº 2018.06.26.1 **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CRATO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CREDENCIAMENTO. LEILOEIRO CREDENCIADO: EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO; LEILOEIROS DESCRENCIADOS: FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA; GEORGIA DE SOUZA CASTELO; FERNANDO MONTENEGRO CASTELO; DANIELA DE SOUZA CASTELO; CELSO ALVES CUNHA; FRANCISCO DAS CHAGAS PREREIRA JUNIOR; SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO; SANDRA MARIA PENHA DE ARAÚJO. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À FACE DE CREDENCIAMENTO DOS LEILOEIROS, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA TECNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA TECNICA”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.04.12.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ASSIM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS/INSTITUTOS: INSTITUTO AOCF, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 12.667.012/0001-53; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 22.513.518/0001-61; INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.381.236/0001-27, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 08H:30M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0042906/2018-SMS
CRATO/CE, 29 DE JUNHO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

CPF: 267.245.098-66

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 04 e 05 de julho de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 29 de junho de 2018.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

ATOS DO PREFEITO

Termo Aditivo Padrão – Trabalho Social - Convênio -
Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos Fundo de
Arrendamento Residencial

Grau de sigilo

#PÚBLICO

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA
EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL
CELEBRADO ENTRE A CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA
MUNICIPAL DO CRATO/CE, NO ÂMBITO
DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA
VIDA – PMCMV-FAR**

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ANDRÉ LUIZ PINHEIRO FERREIRA COSTA, brasileiro(a), economista(a), portador(a) da Carteira de Identidade 95002433830, expedida pela SSP/CE e CPF 456.492.783-34, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS/BRASILIA, livro 3081P, fls. 018, substabelecimento lavrado em notas do Ofício SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS/BRASILIA/DF, livro 3098P, fls. 075," doravante denominada CAIXA e, de outro lado o PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 07.587.975/0001-07 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, portador(a) da Carteira de Identidade 96002129870, expedida pela SSP/CE, CPF 222.635.353-49, residente e domiciliado à RUA JOSÉ CARVALHO, 63 - TÉRREO - CENTRO - CRATO/CE, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social e no empreendimento denominado RESIDENCIAL MONSENHOR MONTENEGRO, cadastrado no SIAPF sob o nº0406348-88, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 04 (quatro) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.



**Termo Aditivo Padrão – Trabalho Social - Convênio -
Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos Fundo de
Arrendamento Residencial**

2. PUBLICAÇÃO - A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. FORO - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária CEARÁ.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

JUAZEIRO DO NORTE/CE
Local/Data

, 27 de JULHO de 2018

ANDRÉ LUIZ PINHEIRO FERREIRA COSTA
EM NOME DO FAR

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL PELA
CONVENIADA

Testemunhas

Nome: ANGELICA GRANGEIRO AGRA
PINHEIRO
CPF: 620.350.533-15

Nome: ANDREA GOMES ROZENDO
CPF: 004.357.843-82

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.07.10.1 – Registro Formal de Preço .11/218 O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão de Registro formal de preço por Unidade nº 2018.07.10.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de Pneus para atender às necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 16 de agosto de 2018, às 9:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, ou pelo email: www.licitacao@saaeccrato.com.br de segunda a sexta-feira. Crato/CE – 08 de março de 2018. Nilvando Barboza do Vale - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 012/2018 CRATO/CE, 27 DE JULHO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, bem como Gestor e Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, designado através da Portaria nº 1005001/2017 – GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Francisco de Assis Aires Cardoso
CPF: 630765783-91
Cargo: Agente de Trânsito
Lotação: Secretaria Municipal Seg. Pública/DEMUXTRAN
Destino: Fortaleza/CE
Período: 01/08/2018
Quantidade: 01 (uma)
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total: R\$ 120,00
Agência: 0094-9 – Banco do Brasil
Conta Corrente: 31.519-2

Objetivo da viagem: Participar de treinamento prático de utilização do Etilômetro ALCO SENSOR IV, que acontecerá no dia 01/08/2018 no Auditório Central do DETRAN – CE em Fortaleza, na Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga, de acordo com convite recebido daquele órgão.

Justificativa: O evento é uma iniciativa do DETRAN – CE e faz parte das ações de cooperação técnica com os municípios para fortalecer o vínculo integrativo estabelecido pelo convênio de municipalização e proporcionar mais capacitação aos agentes que compõem a estrutura do órgão, considerando que existe um termo de cessão pelo qual o DEMUTRAN de Crato utiliza um equipamento de propriedade do DETRAN na fiscalização de trânsito. Nesse sentido, o treinamento só tem a contribuir com as atividades do órgão proporcionando mais eficiência na atuação dos servidores no controle de trânsito.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 27 de julho de 2018.

José Jarbas Aguiar Freira
Secretário Municipal de Seg. Pública.

**PORTARIA Nº 011/2018
CRATO/CE, 27 DE JULHO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, bem como Gestor e Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, designado através da Portaria nº 1005001/2017 – GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Ricardo Régis da Silva Nascimento

CPF: 883.189.233-91

Cargo: Agente de Trânsito

Lotação: Secretaria Municipal Seg. Pública/DEMUXTRAN

Destino: Fortaleza/CE

Período: 01/08/2018

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total: R\$ 120,00

Agência: 0684 – Caixa Econômica

Conta Corrente: 32303-7

Objetivo da viagem: Participar de treinamento prático de utilização do Etilômetro ALCO SENSOR IV, que acontecerá no dia 01/08/2018 no Auditório Central do DETRAN – CE em Fortaleza, na Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga, de acordo com convite recebido daquele órgão.

Justificativa: O evento é uma iniciativa do DETRAN – CE e faz parte das ações de cooperação técnica com os municípios para fortalecer o vínculo integrativo estabelecido pelo convênio de municipalização e proporcionar mais capacitação aos agentes que compõem a estrutura do órgão, considerando que existe um termo de cessão pelo qual o DEMUTRAN de Crato utiliza um equipamento de propriedade do DETRAN na fiscalização de trânsito. Nesse sentido, o treinamento só tem a contribuir com as atividades do órgão proporcionando mais eficiência na atuação dos servidores no controle de trânsito.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 27 de julho de 2018.

José Jarbas Aguiar Freira
Secretário Municipal de Seg. Pública.

PREVICRATO**PORTARIA Nº 0608001/2018 – PREVICRATO
CRATO-CE, 06 DE AGOSTO DE 2018.**

Portaria Designando servidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem: Considerando Convite para participar do Curso Preparatório para a prova CPA-10 - ANBIMA, que será gratuito e realizado pela empresa LEMA Economia e Finanças, em Mossoró-RN, nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2018, visando a serviço da municipalidade, aprimorar os conhecimentos no mercado de capitais para melhor execução das atividades referentes ao RPPS municipal PREVICRATO.

Nome: ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE

CPF: 922.189.384-72

Cargo: Presidente do PREVICRATO – CDS 01

Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato -PREVICRATO

Total: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)

Destino: Mossoró-RN

Quantidade: 03 (três)

Valor diária: R\$ 780,00

Período: 08 a 10 de agosto de 2018.

Artigo 3º - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.102.3.3.90.14.00.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Port. 0303015/2017 – GP

**PORTARIA Nº 0608002/2018 – PREVICRATO
CRATO-CE, 06 DE AGOSTO DE 2018.**

Portaria para Designar servidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem: Considerando Convite para participar do Curso Preparatório para a prova CPA-10 - ANBIMA, que será gratuito e realizado pela empresa LEMA Economia e Finanças, em Mossoró-RN, nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2018, visando a serviço da municipalidade, aprimorar os conhecimentos no mercado de capitais para melhor execução das atividades referentes ao RPPS municipal PREVICRATO.

Nome: BRUNO VILAR FILGUEIRAS

CPF: 936.554.283-91

Cargo: Coordenador Especial Financeiro do PREVICRATO – CDS 03

Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato -PREVICRATO

Total: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)

Destino: Mossoró-RN

Quantidade: 03 (três)

Valor diária: R\$ 780,00

Período: 08 a 10 de agosto de 2018.

Artigo 3º - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Port. 0303015/2017 - GP

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 3007001/2018 - GP
CRATO/CE, 30 DE JULHO DE 2018**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a premência do comparecimento à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de agosto de 2018, para participar do curso de Gestão de Orçamento Público, que ocorrerá na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará.

NOME	MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	308.031.873-00	PERÍODO	06, 07, 08, 09 e 10/ 08/2018
CARGO	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	QUANTIDADE	05 (CINCO)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	1.500,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2018.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete